CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS . . . . . .

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175 / 92(Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Assessor de Relações Públicas o funcionário VALDIVINO ALVES MAIA a partir de 31.03.93.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário em especial o ato de nomeação do Funcionário público aqui qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data' de sua publicação.

Art.4º- Publique-se,Registre-se e Cumpra-se.

Paracatu-MG,05 de abril de 1.993

Câmara Municipal Estado de Minas Gerais Paracatu-MG

ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26/01/93
ATRAVÉS: Jornal Folha Nordeste
ASS.